



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 003/2026

O Vereador que a este subscreve vem, na forma regimental, requerer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando medidas urgentes para a ampliação da oferta de atendimentos em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de fevereiro de 2026.

Antônio Gileno Silva
Vereador



Justificativa

Nas últimas semanas, este Parlamentar recebeu numerosas reclamações de cidadãos marquenses relatando a grave dificuldade de acesso a atendimentos especializados, especialmente nas áreas de:

- Fonoaudiologia,
- Terapia Ocupacional.

Segundo diversos relatos, sobretudo de mães de crianças portadoras de transtornos do neurodesenvolvimento, como TEA, TDAH, atraso global do desenvolvimento, distúrbios de fala e aprendizagem; o município conta com uma demanda reprimida extremamente elevada, havendo casos em que a fila de espera ultrapassa 200 pessoas.

Muitas dessas famílias não possuem condições financeiras para custear consultas particulares, tornando a assistência prestada pelo SUS a única forma de tratamento possível. Como consequência, crianças e adolescentes podem permanecer sem acompanhamento, o que compromete gravemente o desenvolvimento infantil e a inclusão social.

Fundamentação legal

A Constituição Federal, em seu art. 196, assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina prioridade absoluta ao atendimento das necessidades de crianças e adolescentes, especialmente em questões relacionadas à saúde, desenvolvimento e proteção social.

Diante disso, REQUEIRO:

*A contratação imediata ou redistribuição de profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, seja por concurso, processo seletivo, credenciamento ou outras vias legais disponíveis.

*A ampliação da carga horária semanal dos profissionais já existentes, caso possível.

*A criação de um Programa Municipal de Reabilitação Infantil, garantindo atendimentos contínuos e periódicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

*A transparência da fila de espera, com publicação regular do número de pacientes aguardando atendimento e previsão média de tempo para início do tratamento.

*Avaliação da possibilidade de convênios com clínicas e entidades especializadas, reduzindo o déficit enquanto a rede pública é estruturada.

*Diante da urgente necessidade e do sofrimento de tantas famílias marquenses, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de fevereiro de 2026.

Antônio Gileno Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

